



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 202/2023

Data: 24 de julho de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 037/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 037/2023, Processo Administrativo nº 030/2023, Pregão Presencial nº 009/2023, que tem como objeto: Contratação de Assessoria Técnica, Suporte e Treinamento para operação de equipamentos utilizados para transmissão ao vivo das sessões, audiências públicas e demais reuniões do Poder Legislativo Municipal.

Titular: José Marcio Cavaletti

Suplente: Claudio Fernando Pereira Gaspar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	<u>24/07/2023</u>		
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	<u>25/07/2023</u>		
Edição	<u>3063</u>	Página	<u>03</u>
ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA Agente de Contratação Portaria nº 101/2023 Matricula nº 101			